



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-026/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SRP/PMC/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-SRP-CLP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA OSWALDO BORGES DE SOUSA- ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: OSWALDO BORGES DE SOUSA- ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.947.619/0001-27, sediada na Rua Estela Guerra, nº 570, Bairro Sincerino, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo Borges de Sousa, CPF: 345.135.901-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 020/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FMS/FNS/PRÓPRIOS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 1.386,50 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT	V. UND	V. TOTAL
5	ADAPTADOR FLANGE E ANEL 60X2"	Viqua	UND	20	R\$ 14,10	R\$ 282,00
26	COLA PVC 75G	Amazonia	UND	2	R\$ 2,85	R\$ 5,70
31	JOELHO ESG 40MM	Krona	UND	55	R\$ 0,95	R\$ 52,25
32	JOELHO ESG 50MM	Krona	UND	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
37	JOELHO SOLD 20MM LL	Krona	UND	60	R\$ 0,45	R\$ 27,00
40	JOELHO SOLD 25MM LL	Krona	UND	85	R\$ 0,65	R\$ 55,25
41	JOELHO SOLD 32MM LL	Krona	UND	80	R\$ 1,00	R\$ 80,00
44	JOELHO SOLDAVEL 25MM	Krona	UND	79	R\$ 1,45	R\$ 114,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

54	LUVA SOLD 50MM LL	Krona	UND	55	R\$ 2,15	R\$ 118,25
61	REDUÇÃO DE 25/20MM	Krona	UND	70	R\$ 0,95	R\$ 66,50
69	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	Krona	UND	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
73	TÊ ESGOTO 40MM	Krona	UND	55	R\$ 1,85	R\$ 101,75
81	TÊ SOLDÁVEL 50MM LL	Krona	UND	25	R\$ 4,35	R\$ 108,75
86	TORNEIRA JARDIM C/ BICO 1/2"	Krona	UND	70	R\$ 2,45	R\$ 171,50
88	TORNEIRA PLAS 15CM COZ	Luconi	UND	2	R\$ 5,50	R\$ 11,00
95	BORRACHA SPUD P/ BACIAS SANITÁRIAS	Krona	UND	5	R\$ 5,40	R\$ 27,00
						<b>R\$ 1.386,50</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 17 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SEMSAS**  
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**OSWALDO BORGES DE SOUSA- ME (IPIC INSTALAÇÕES E COMÉRCIO)**  
Oswaldo Borges de Sousa

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019-026/2020-PRG-SRP-SEMSAS-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

**CONTRATADO:** Oswaldo Borges de Sousa- ME (IPIC Instalações e Comércio), CNPJ: 28.947.619/0001-27.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 020/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

**VALOR:** R\$ 1.386,50 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2020.

**RECURSO FINANCEIRO:** recursos FMS/FNS/PRÓPRIOS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2020, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**Contratado:** Oswaldo Borges de Sousa